

EDITAL UESC Nº 32

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2016 DO PROFNIT/UESC

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as matrículas do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT/UESC** para o 1º período letivo de 2017, na forma abaixo indicada:

1. DOS SELECIONADOS

A seleção realizada através do Exame Nacional de Acesso ao PROFNIT objetiva o preenchimento de 14 vagas do curso supracitado para ingresso no primeiro semestre de 2017..

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 Período: 16 a 17 de março de 2017.

2.2 Os candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso 2017, deverão entregar a documentação completa, conforme item 3, diretamente no Protocolo Geral da UESC no horário de 08h00 às 18h00.

2.3 A matrícula somente será homologada se a documentação exigida neste edital for recebida completa e de uma só vez.

2.4 O candidato que não entregar os documentos de matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga.

2.5 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitada a ordem decrescente da nota total.

2.6 A lista dos candidatos que tiverem a matrícula homologada será divulgada na página da UESC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos aprovados e os classificados deverão entregar em envelope, na ordem indicada:

1. Ficha de matrícula (Anexo I);
2. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
3. Fotocópia autenticada do Título eleitoral (para candidatos brasileiros);
4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento (<i>caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada</i>);
5. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de colação de grau;
6. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq;
8. Três fotografias 3x4 recentes, original e colorida.
9. Declaração inicial (Anexo II).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de março de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo I do Edital UESC nº 32

 <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA GERAL DE CURSOS – SECREGE SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – SEPOG PROFNIT</p>	
---	---

FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *Stricto Sensu*

IDENTIFICAÇÃO

(Preencher de forma legível)

Nome Completo:

Foto
3X4

Sexo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Data Nascimento / Local

Identidade:

Org. Emissor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal

Fax:

E-mail:

Telefone fixo:

Telefone celular:

SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Possui Vínculo Empregatício?

Empresa / Instituição / Escola

Endereço:

Telefone(s):

Cidade:

Bairro:

UF:

Tempo de Serviço

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

Pais / UF

Ano de Conclusão

Estudos de Pós – Graduação:

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo II do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ter conhecimento de que:

1. A apresentação de documentação falsa implicará na anulação da matrícula.
2. Devo dispor de 20 horas semanais para dedicar-me aos estudos, considerando que o programa requer, além das aulas presenciais, tempo de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação;
3. A classificação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
4. A não efetivação de minha matrícula implica na perda da vaga para o candidato imediatamente aprovado e não classificado;
5. Após efetivação da matrícula como aluno regular da Pós-Graduação da UESC passo a ter direitos e deveres regulamentados por Resoluções, Regimentos e Normas da UESC e PROFNIT;
6. O curso terá início previsto para AGOSTO de 2016;
7. As aulas presenciais nos períodos letivos ocorrerão às quintas-feiras, às sextas-feiras e aos sábados.

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br